



SICEPOT MG
JOVEM

REGIMENTO INTERNO

Aprovado em reunião da Diretoria
do dia 10 de julho de 2023

1- DA ESTRUTURA

O SICEPOT JOVEM é uma comissão de trabalho, integrada por jovens lideranças, das empresas associadas ao SICEPOT-MG – Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais.

Poderão ser admitidos como membros, pessoas como seguinte perfil:

- Na admissão, ter idade entre 18 e 39 anos completos
- Ser diretor, sucessor ou pessoa indicada pela alta direção de empresa associada ao SICEPOT-MG (associada em dia com suas contribuições junto ao Sindicato)
- Ter disponibilidade mensal de 4 horas

Cabe aos membros do SICEPOT Jovem:

1. Participar ativamente das atividades e sugerir propostas que contribuam para a competitividade e desenvolvimento da temática da comissão;
2. Participar conforme regras previamente estabelecidas pelo Sicepot Jovem dos eventos realizados pela comissão, tais como projetos, workshop, palestras, treinamentos de capacitação e outros;
3. Manter seus dados e identificação junto ao Sicepot Jovem e o Sicepot-MG atualizados, informando por escrito quaisquer alterações em sua qualificação;
4. O membro deverá conhecer este Regimento Interno se comprometendo em respeitá-lo, zelando e primando por sua conduta.

A comissão terá um presidente e um vice-presidente, referendados pelo presidente do SICEPOT-MG, a quem a comissão se subordinará. Será indicado também um membro da diretoria executiva do SICEPOT-MG para acompanhar o trabalho da comissão.

Compete ao Presidente:

- Coordenar agenda da comissão;
- Defender os interesses do grupo;
- Representar o grupo junto ao SICEPOT-MG;
- Garantir o cumprimento dos programas da comissão;
- Manter a ordem e engajamento;
- Vislumbrar novas oportunidades para o grupo.

Compete ao Vice – Presidente:

- Coordenar a implantação dos projetos;
- Coordenar o crescimento da imagem do SICEPOT-MG Jovem;
- Coordenar as interações entre membros do SICEPOT-MG Jovem e comissões e grupos de trabalho;
- Coordenar interação entre membros do SICEPOT-MG Jovem com sindicatos parceiros e Fiemg.

A gestão terá duração de 2 (dois) anos, sendo a sucessão já preparada para o Vice- Presidente, e assim sucessivamente, sempre com aprovação prévia do Presidente do Sicepot/MG.

2- DOS OBJETIVOS

- Gerar um impacto positivo na cadeia da construção pesada por meio do associativismo, capacitando jovens empreendedores para liderar com ética, sustentabilidade, conhecimento e inovação;
- Formar lideranças no setor da construção pesada, preparando as novas gerações para comandar as empresas e o próprio SICEPOT-MG;
- Promover network e troca de experiências com profissionais das diversas áreas específicas ao nosso setor;
- Promover capacitação estruturada;
- Promover a interação dos membros com diretoria executiva e comitês/comissões/grupos de trabalho do SICEPOT-MG.

3- DOS PILARES ESTRUTURAIS

- Inovação;
- Liderança;
- Associativismo;
- Valores;
- Engajamento;
- Diversidade;
- Potencial;
- Sustentabilidade;
- Empreendedorismo

4- DAS FUNÇÕES

Constituem funções permanentes da comissão:

- Promover treinamentos, através de palestras, seminários, cursos e visitas técnicas para membros da comissão, e, quando for o caso, para as empresas associadas ao SICEPOT-MG;
- Trabalhar constantemente a importância do espírito associativista;
- Colaborar com o crescimento do SICEPOT-MG, realizando trabalhos em prol do setor.

5- DO FUNCIONAMENTO

A comissão se reunirá mensalmente, presencialmente, na sede do SICEPOT-MG, convocada pelo presidente para debater os assuntos constantes na pauta, ou extraordinariamente, se convocada pela diretoria do Sicepot-MG ou do Sicepot Jovem.

Data/Hora:

3ª segunda-feira de cada mês | Horário: 19h às 21h

- A estrutura de apoio ao funcionamento da comissão será dada pelo SICEPOT-MG;
- A comissão realizará também eventos abertos a todas as empresas associadas, convidando-as para dele participar;
- Todo o material, trabalhos, avaliações etc., serão arquivados no sindicato e estarão abertos para a consulta pelos associados;
- A comissão se reportará diretamente ao presidente do Sicepot-MG, a quem compete tomar decisões que importem na divulgação de trabalhos e na tomada de posições que envolvam o nome do sindicato;

- O presidente do Sindicato poderá dissolver a Comissão, desligar seus membros por iniciativa própria ou a pedido do presidente do Sicepot Jovem;
- Será criado um plano de comunicação e marketing para divulgação das ações do programa, incluindo criação de logomarca e redes sociais que serão geridas Comunicação do SICEPOT-MG.

Formato Reuniões:

- Boas-vindas e pauta da reunião;
- Informativos e atualizações de assuntos ligados ao SICEPOT-MG Jovem e SICEPOT-MG;
- Palestra ou treinamento;
- Espaço para discussão do grupo;
- Encerramento e pesquisa de satisfação.

6- DO ORÇAMENTO

O orçamento mensal do Sicepot Jovem será composto por:

- Contribuição mensal dos membros a ser definida pela Diretoria do Sicepot Jovem;
- Os recursos arrecadados serão administrados pelo Sicepot Jovem, com prévia aprovação do presidente do SICEPOT-MG;
- O orçamento deverá ser utilizado para ações propostas pelo Sicepot Jovem, de acordo com programação aprovada, e devidamente justificado.

7- DA INSCRIÇÃO

- Para formalizar a admissão e participação regular na comissão, os membros selecionados/admitidos deverão preencher Ficha de Cadastro, assinar o Termo de Compromisso e manter os seus dados atualizados no cadastro da entidade para a emissão dos boletos;
- Ocorrendo atraso no pagamento, serão respeitadas as condições descritas no Termo de Compromisso;
- O valor da contribuição será reajustado anualmente conforme decisão da Diretoria SICEPOT JOVEM com base no índice financeiro a ser definido no Termo de Compromisso;
- O período de inscrições de novos membros ocorrerá duas vezes por ano, durante 15 dias, conforme cronograma aprovado pelos presidentes do Sicepot-MG e do Sicepot Jovem.

8- DO DESLIGAMENTO

- O membro será automaticamente desligado se deixar de pagar a mensalidade e/ou deixar de comparecer às reuniões por 3 meses consecutivos;
- O membro será desligado caso a empresa, a qual ele está ligado, deixe de ser adimplente ou associada ao SICEPOT-MG, ou mesmo, se ele deixar de ter ligação com a empresa;